

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CES

Em 12 / 05 / 05

L I D O

Em 17 / 05 / 05

Assessoria do Plenário

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 3470/2005

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde, a Conclusão da Reforma da Farmácia do Hospital Regional do Guará, Região Administrativa de Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Saúde a Conclusão da Reforma da Farmácia do Hospital Regional do Guará, Região Administrativa de Guará.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 3470 / 2005

Fls. N.º 01 Naiane

JUSTIFICAÇÃO

Com uma população de cerca de 127 mil moradores em 2005, segundo projeções do GDF, a cidade do Guará está completando 36 anos de existência.

Nos últimos anos o Hospital Regional do Guará passou por reforma em várias áreas no sentido de melhorar a qualidade do atendimento. No entanto, a reforma geral da Farmácia não foi concluída, prejudicando seu pleno funcionamento. Faltam a realização de pintura, a colocação de piso, a conclusão das obras na parte elétrica, aquisição de mobiliários adequados, entre outras obras.

Assim, em atenção aos representantes das associações de moradores locais, sugerimos ao Senhor Secretário de Saúde a Conclusão da Reforma da Farmácia do Hospital Regional do Guará, Região Administrativa de Guará.

Assessoria do Plenário
17.05.05 11:35
Naiane
Assinatura

Tal demanda se insere no contexto do direito de todos a saúde como dever do estado, conforme previsto no art. 204 da Lei Orgânica do DF.

Além disso, a Lei Orçamentária Anual conta com dotação para a "Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria de Saúde" no valor de R\$ 120.300.000,00.

Entendemos que tal reivindicação merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, . de . de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND Nº 3470/2005
Fls. N.º 02 Naiare